



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 211, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Institui e regulamenta a Campanha de Coleta de Pneus inservíveis no Município de Pato Bragado – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.446, de 1º de outubro de 2014 que dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Pato Bragado;

**Considerando** a necessidade da promoção de ações que objetivem a destinação ambientalmente correta de pneus inservíveis, resolve e **DECRETA**:


**Art. 1º** Fica instituída e regulamentada no exercício de 220, a Campanha de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis no Município de Pato Bragado - PR, conforme disposto no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O objetivo da campanha é destinar corretamente os pneus inservíveis que não possuem mais serventia à comunidade, evitando assim a contaminação do meio ambiente pela má destinação dos mesmos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR, em 02 de dezembro de 2020.

  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Presente* Nº *4779*  
de *04/12/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[Handwritten Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *2149*  
de *02/12/20*  
Visto *[Handwritten Signature]*



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## REGULAMENTO CAMPANHA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS

### 1. APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, a aquisição de veículos, máquina agrícolas, entre outros, tem tido um considerável aumento em nosso município, e conseqüentemente o aumento de pneus em usados nas borracharias foi inevitável.

Diante deste fato, a Prefeitura de Pato Bragado, por intermédio da Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com apoio da Secretária de Obras, Viação e Urbanismo e parceria com a ABC (Associação Bragadense de Catadores), estão buscando juntamente com os empresários do ramo de borracharias e munícipes, amenizar esse grave problema ambiental e social, com o lançamento da Campanha de Coleta e Destinação correta de pneus inservíveis. Os materiais coletados serão recolhidos pela empresa XIBIU- Reciclagem de Pneus, com sede no Município de Araucária - PR.

### 2. OBJETIVOS

**Geral:**

- Conscientização dos munícipes para o descarte correto de seus pneus inservíveis, num trabalho de parceria, proporcionando uma maneira fácil e prática de efetuar o descarte e respectiva recolha dos mesmos.

**Específicos:**

- Facilitar o acesso das pessoas a locais de descarte dos pneus por meio da campanha realizada em parcerias;
- Diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte incorreto dos pneus inservíveis;
- Contribuir com a diminuição da poluição do meio ambiente como solos, ecossistemas inteiros e a atmosfera;
- Destinação correta desses materiais;
- Auxiliar no trabalho de prevenção quanto á proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia adotada nessa campanha envolve as seguintes etapas:

1. Na etapa de planejamento, foram definidos os locais, prazo da campanha, as estratégias de divulgação da campanha e a parte da logística da coleta dos pneus inservíveis.
2. A etapa de divulgação será realizada, de modo que se consiga atingir os munícipes em sua maioria. Para isso, será utilizado (redes sociais, rádios locais e regionais)



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

3. Durante a execução da campanha, serão instalados postos de coletas em locais estratégicos, estabelecidos nos locais abaixo, como pontos de coleta:

- **Borracharia do Sadi, Borracharia do Atílio, Borracharia Korthais e Borracharia JVS.**

#### 4. DO PERÍODO DA COLETA

O período da coleta será de 12 dias, iniciando no dia 30 de Novembro de 2020 e com término previsto para o dia 11 de Dezembro de 2020 .

#### 5. PARCERIAS E COMPETÊNCIAS

##### **Ao Município caberá:**

- divulgação da campanha;
- parceria na elaboração da campanha, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- Recolha dos pneus nos pontos de coleta, através da Secretária de Obras, Viação e Urbanismo.

##### **À ABC (Associação Bragadense de Catadores) caberá:**

- Elaboração e Coordenação geral da campanha.
- Divulgação da Campanha

##### **Empresa XIBIU- Reciclagem de Pneus**

- Coleta, transporte e destinação dos pneus.

#### 6. RESULTADOS

A ação tem como objetivo principal a conscientização dos munícipes para o descarte correto de seus pneus, durante a campanha serão coletados os pneus no sentido de evitar que estes produtos sejam descartados de maneira indevida em terrenos baldios, rios e lagos, entre outros lugares inapropriados, trazendo prejuízos para o meio ambiente e para a saúde da população.

#### 7. CONCLUSÃO

Com o conseqüente aumento de veículos no nosso município, e a proximidade do país vizinho, esse resíduo começou a tomar dimensões adversas ao meio ambiente e à vida do ser humano. Há tempos atrás não havia uma preocupação tão grande neste sentido, pois a população veicular era menor e não havia tanta importação deste produto.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

As ações desenvolvidas pela ABC em parceria com Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, busca amenizar este grave problema ambiental, realizando a coleta e reciclagem dos pneus inservíveis, além de realizar a conscientização ambiental dos munícipes em relação ao descarte de seus resíduos, de modo que os mesmos não sejam despejados em lugares inapropriados.

Pato Bragado, Pr., 27 de novembro de 2020.

**Sérgio Gösseheimer**  
Secretário de Agricultura Pecuária  
e Meio Ambiente

**Djoni Rohden**  
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

**Claudireni Staadtlober**  
Técnica da ABC